PUBLICADO EM 20 / 12 / 2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2609

# LEI Nº 3974/2022

**SÚMULA**: Dá o nome de Pedro Santiago da Silva a Sede do Conselho Tutelar de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art.1°** - Dá o nome de Pedro Santiago da Silva a Sede onde se instalará o Conselho Tutelar, localizado a Rua do Rosário esquina com a Rua Telles, Bairro Centro, Município de Castro.

**Art. 2º** - Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso site eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2022.

**ÁLVARO TELLES**
**PREFEITO MUNICIPAL**